

PORTARIA Nº. 108/2026-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 98/2026 - SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de 15.01.2026 a 29.01.2026, a servidora Débora Silva Gomes de Araújo, Matrícula n.º 735958, Assistente de Relações Institucionais, simbologia CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora Lais Catarine de Moraes Porfírio, Matrícula n.º 68.353-0, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, simbologia DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 194/2026-GS/SEMAP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20241431032,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora RENATA DA SILVA GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº. 72.699-5, Técnico em Patologia Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº150/2026-GS/SEMAP, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 161/2026-GS/SEMAP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20240632933,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JULIANA MEDEIROS DE FARIAS, matrícula nº. 72.591-9, do cargo de Professor, N1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 133/2026-GS/SEMAP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,Processo nº. GAVIPRE-20251895504,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA CRISTINA COSTA DIAS, matrícula nº. 73.594-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Projetos II, símbolo DD, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 22.01.2026 a 31.01.2026 e 16.03.2026 a 04.04.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 159/2026-GS/SEMAP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20231324402,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime

Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO MARIA PEREIRA BARROCA, matrícula nº. 34.319-6, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o adicional de insalubridade, aux. alimentação, aux. transporte Natal e Gidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 4450/2025-GS/SEMAP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,Processo nº. SEHARPE-20251737631,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
ADRIANA DE CAMARGO	73.411-6	Chefe de Gabinete	DD	2023/2024	22.12.2025 A 06.01.2026 e de 02.02.2026 a 17.02.2026
ARTHUR RICART ANDRADE DO AMARAL	73.495-0	Chefe do Setor de Cadastro e Seleção	CS	2024/2025	08.12.2025 a 22.12.2025 e 06.04.2026 a 20.04.2026*
EMMILY RAMAYANNE DA SILVA PONTES BORGES	73.597-3	Encarregado de Serviços	ES	2025/2026	16.01.2026 a 15.02.2026*
IGOR MARTEL FRANCO CARVALHO	73.568-2	Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social	CS	2024/2025	05.01.2026 a 04.02.2026*
SÔNIA LUANA BELARMINO TOMÉ	73.597-2	Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	2025/2026	16.01.2026 a 15.02.2026*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 15.12.2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 1/2026, em 15 de janeiro de 2026.**

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:
DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, arquivar-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20250965405	RAYSSA CYNTIA BARACHO LOPES	73.685-0	01/2026

Natal, 15 de janeiro de 2026.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de
Acumulação de Cargos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAP) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparéncia da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [\(pregao.semad@natal.rn.gov.br\)](mailto:(pregao.semad@natal.rn.gov.br)).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251618896 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.01/2026	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a eventual fornecimento de aquisição de material de limpeza e higiene (higienização/cosmético).	29/JANEIRO/ 2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**